



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.491

Sumário

DECRETO Nº 2790.....	1
DATA: 21/12/2021.....	1
DECRETO Nº 2791/2021	2
DATA: 21/12/2021.....	2
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 080/2021.....	2
DATA: 21/12/2021.....	2

DECRETO Nº 2790 DATA: 21/12/2021

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito
Adicional Suplementar
ao Orçamento do
Exercício corrente e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná,
no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o
art. 5º da Lei Municipal nº. 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício

financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 30.000,00
(Trinta mil reais):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-018 – Manutenção Merenda Escolar - REC Federais

(920) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$ 13.000,00

FONTE: 124 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1760) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 6.900,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1990) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 10.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
30.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos
criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo
discriminadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.1202.2-028 – Manutenção REC Próprios Creches Municipais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.491

(1310) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 23.100,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo
(1950) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.900,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.
TOTAL DO
CANCELAMENTO.....R\$
30.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO não acudiram participantes na **CONCORRENCIA Nº 01/2021** esta foi declara deserta.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude de não **acudirem interessados à licitação**, declara Deserta a Licitação Modalidade **CONCORRENCIA Nº 01/2021**, com abertura em 17/12/2021, sendo objeto da mesma **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 12.135,26 m2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRAS.”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de dezembro de 2021.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2791/2021
DATA: 21/12/2021

SÚMULA: CONSIDERA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 080/2021
DATA: 21/12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.491

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº ***.040.279-**, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 21 de dezembro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Ponta Grossa-PR. Levar o paciente M**** K***** para internamento no Hospital São Camilo. Transporte: Ambulância BCQ-8816.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de dezembro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)